

# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.13 $N^{\rm o}$ 5

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2018

# **SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de	
Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Ação Fiscal	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	19
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A S/A
o, i ichano	S/A

#### I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 266, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o constante do processo nº 00058.535016/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, Técnica Administrativa, Matrícula SIAPE nº 1812232, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 horas semanais e 6 horas diárias, no período de 5 de fevereiro a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## 2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 00058.019493/2014-08 - Decisão do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006: 1) Considerando os fatos apurados no processo em epígrafe, as razões contidas no Despacho Decisório nº 1/2018/DIR-P (nº SEI 1398292) e os termos do Parecer nº 138/2017/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (nº SEI 0805470); e com fulcro nos arts. 48 e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, DECIDO pela declaração de nulidade do ato administrativo que conferiu ao Sr. CLEYSON BATISTA FREIRE a investidura ao cargo efetivo de Técnico em Regulação da Aviação Civil do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil; 2) Intime-se da decisão o interessado; 3) Encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP para apuração dos valores pagos a título de vencimento para recolhimento do montante devido, com a devida correção monetária, e à Procuradoria Federal junto à ANAC - PF-ANAC para fins de cobrança do valor devido; e 4) Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Federal - MPF, para conhecimento e medidas julgadas pertinentes.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

.....

# II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

## **GABINETE**

#### 1 - PORTARIA Nº 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Delega competência para coordenção de pessoal.

- O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.514383/2017-90, resolve:
- Art. 1º Delegar ao servidor TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640, a coordenação de pessoal dos servidores:
  - I FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413;
  - II JANAINA GOMES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 3004218; e
  - III LETÍCIA DE SOUZA BATISTA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1582898.
- Art. 2º A coordenação de pessoal refere-se à coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ajustes de horários.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.698/GAB, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 22, de 2 de junho de 2017.

#### FERNANDO FERREIRA

\_\_\_\_\_

#### **CORREGEDORIA**

#### 1 - PORTARIA Nº 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048574/2013-26, resolve:

- Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.801/CRG, de 16 de agosto de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.062/CRG, de 7 de dezembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2018/CPAD 048574/CRG-ANAC.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# VLÁDIA POMPEU SILVA

## 2 - PORTARIA Nº 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

- Art. 1º Dispensar a servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.222/CRG, de 20 de dezembro de 2017.
- Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# VLÁDIA POMPEU SILVA

\_\_\_\_\_\_

#### **AUDITORIA INTERNA**

#### 1 - PORTARIA Nº 158, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Aeronavegabilidade.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.001696/2018-63, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Certificação de Organização de Manutenção Aeronáutica":
- I SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora; e
- II EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647, na qualidade de auditor.
  - Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:
- I obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COSME LEANDRO DO PATROCINIO

.....

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

# SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

# 1 - PORTARIA Nº 352, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização do Resolução nº 461.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.061038/2016-69, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF Resolução nº 461), referente à Resolução 461, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despacho de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página "Legislação" juntamente à Resolução nº 461 (endereço eletrônico https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de julho de 2018.

#### RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

\_\_\_\_\_

# SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

#### 1 - PORTARIA Nº 301, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho - GT, para estudo e proposição de implementação de medidas visando o atendimento à Portaria nº 129, de 15 de janeiro de 2018, nas atividades da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada.

- O GERENTE-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.002527/2018-41, resolve:
- Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho GT, para estudo e proposição de implementação de medidas visando o atendimento à Portaria nº 129, de 15 de janeiro de 2018, nas atividades da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada.

Parágrafo único: As atividades do GT incluem, dentre outras:

- I- estudo sobre a melhor de forma de atendimento à Portaria ANAC Nº 129, de 15 de janeiro de 2018, avaliando a real necessidade da exigência de documentos impactados pela Portaria e possíveis riscos associados à não exigência desses documentos;
  - II- disponibilização de formulários digitais no PE (Protocolo Eletrônico); e
- III- criação ou revisão de formulários, procedimentos, instruções suplementares, e revisão de regulamentos, que se fizerem necessários.
  - Art. 2º O GT será composto dos seguintes servidores:
- I representante da GTAR-DF: NICKOLAS GONÇALVES DUTRA, matrícula SIAPE nº 1152769, na qualidade de coordenador titular;
- II representante da GTAR-RJ: VITOR PANETTO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1586990, na qualidade de coordenador suplente;
- III representante da GTAR-SP: NATHALIO MADSON DE ARAUJO SANTOS; matrícula SIAPE nº 2032996, na qualidade de membro;
- IV representante da GCVC: PAULO PEIXOTO BITTAR, matrícula SIAPE nº 1586680, na qualidade de membro;
- V representante da GTPA: CAMILA AKEMI MIYADA, matrícula SIAPE nº 2408894, na qualidade de membro; e
- VI representante da GTPN: ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL, matrícula SIAPE nº 2038362, na qualidade de membro.
- Art. 3º O GT deverá respeitar os prazos estabelecidos no art. 7º da Portaria nº 129, de 15 de janeiro de 2018, e se dissolverá com o encerramento dos trabalhos.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### HENRI SALVATORE BIGATTI

# SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

#### 1 - PORTARIA Nº 4.253, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Acordo de Cooperação SPO-SFI "AC SPO-SFI 001".

OS SUPERINTENDENTES DE AÇÃO FISCAL E DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.542580/2017-07, resolve:

Art. 1º Aprovar a Acordo de Cooperação SPO-SFI - "AC SPO-SFI 001".

Parágrafo único. O acordo de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Ação Fiscal e Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI Superintendente de Ação Fiscal WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES Superintendente de Padrões Operacionais

## 2 - PORTARIA Nº 314, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, da Portaria n° 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 00058.003304/2018-09, resolve:

- Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba (PR).
  - I FRANCISCO JOSÉ PUPPI, matrícula SIAPE nº 1652087, na qualidade de titular; e
- II CLEONILSON DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1582111, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.642/SFI, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 19, de 12 de maio de 2017.

#### DANIELA TOMAZZETTI URROZ

# **3 - PORTARIA Nº 316, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa representantes da ANAC em Autoridade Aeroportuária.

- A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, da Portaria n° 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 00058.003304/2018-09, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza (CE).
- I JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, na qualidade de titular; e
- II ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, na qualidade de substituto.
- Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.255/SFI, de 26 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 39, de 29 de setembro de 2017.

# DANIELA TOMAZZETTI URROZ

# 4 - PORTARIA Nº 320, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa representantes da ANAC em Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, da Portaria n° 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo n° 00058.003304/2018-09, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília (DF).
- I JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular; e
- II ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, na qualidade de substituto.
- Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.260/GGAF, de 24 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 35, de 28 de agosto de 2015.

#### DANIELA TOMAZZETTI URROZ

\_\_\_\_\_\_

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# 1 - PORTARIA Nº 277, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.108682/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

#### I - Gestor do Contrato:

- a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de Gestor Titular; e
- b) JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, contato telefônico nº (61) 3314-4765, na qualidade de Gestora Substituto.

#### II - Fiscal Técnico:

- a) Núcleo Regional de Aviação Civil NURAC de Brasília:
- 1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e
- 2. ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.
  - b) NURAC de Várzea Grande (MT):
- 1. EUGÊNIO HODNIUK JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

- c) NURAC de Fortaleza:
- 1. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e
- 2. ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.
  - d) NURAC de Recife (PE):
- 1.ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, contato telefônico nº (81) 2101-6030, na qualidade de titular; e
- 2. CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, contato telefônico nº (81) 2101-6034, na qualidade de substituto.
  - e) NURAC de Manaus (AM):
- 1. ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e
- 2. LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.
  - f) NURAC de Salvador (BA):
- 1. LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e
- 2. ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.
  - g) NURAC de São Gonçalo do Amarante (RN):
- 1. JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580244, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e
- 2. ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.
- Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:
  - I participar do planejamento e da realização da reunião periódica;
  - II elaborar a Ata;
  - III incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;

- IV encaminhar demandas de correção à Contratada;
- V receber a nota fiscal;
- VI solicitar substituição de nota fiscal;
- VII registrar medição no SIASG;
- VIII emitir relatório mensal da execução do Contrato;
- IX instruir o processo de pagamento; e
- X encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.
- Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 56/SAF, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.13, n° 2 de 12 de janeiro de 2018.

#### LÉLIO TRIDA SENE

#### 2 - PORTARIA Nº 278, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002684/2018-56, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do serviço de treinamento, na modalidade in company, que promova o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão das mudanças organizacionais, com foco no fator humano na liderança de projetos; na qualidade de representantes indicados, respectivamente, pelo setor requisitante, a GT-ESPRO/SPI, e pelo setor técnico, a GTCA/GDEP/SGP:
  - I ALFREDO BARROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2306339; e
  - II LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# LÉLIO TRIDA SENE

# **3 - PORTARIA Nº 279, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002015/2018-84, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do serviço de treinamento denominado: Programa HubGov 2018 Programa Interinstitucional de Inovação em Governo; na qualidade de representantes indicados pelo setor técnico, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:
  - I MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276; e
  - II LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## LÉLIO TRIDA SENE

# 4 - PORTARIA Nº 280, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002859/2018-25, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do serviço de treinamento, na modalidade *in company*, no tema: Análise de Impacto Regulatório; na qualidade de representantes indicados, respectivamente, pelo setor requisitante, a GTIE/SPI, e pelo setor técnico, a GDEP/SGP:
  - I HAMILTON DE JESUS LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 3001553;
  - II GUSTAVO MACHADO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1764708; e
  - III DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### LÉLIO TRIDA SENE

#### 5 - PORTARIA Nº 318, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação STI, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC:

#### I - Gestor do Contrato:

- a) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.
  - II Fiscal Requisitante do Contrato:
- a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e
- b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.
  - III Fiscal Técnico do Contrato:
- a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e
- b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.
  - IV Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e
- b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.
- Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos NMSE.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.
- Art. 5° Fica revogada a Portarias n° 3.367/SAF, de 5 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, n° 40, de 6 de outubro de 2017.

#### 6 - PORTARIA Nº 319, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:
- Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação STI, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC:

#### I - Gestor do Contrato:

- a) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

#### II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e
- b) BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1117719, contato telefônico nº (61) 3314-4108, na qualidade de substituto.

#### III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e
- b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

#### IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, contato telefônico nº (61) 3314-4679, na qualidade de titular; e
- b) GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872, contato telefônico nº (61) 3314-4550, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

- Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos NMSE.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 4.090/SAF, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.12, n° 50, de 15 de dezembro de 2017.

# 7 - PORTARIA Nº 322, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.087106/2016-10, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 16/ANAC/2017, firmado com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.276.049/0001-95, cujo objeto consiste na aquisição de licenças perpétua de software de modelagem de dados, com garantia, suporte operacional e atualizações para a Agência Nacional de Aviação Civil:
  - I Gestor do Contrato:
- a) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4166, na qualidade de titular; e
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.
  - II Fiscal Requisitante do Contrato:
- a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular;
- b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.
  - III Fiscal Técnico do Contrato:
- a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

- b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (61) 3314-5905, na qualidade de substituto.
  - IV Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e
- b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.326/SAF, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 28, de 14 de julho de 2017.

#### 8 - PORTARIA Nº 323, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.086272/2016-07, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/ANAC/2016, firmado com a empresa XYS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.383.485/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gerenciamento de Disponibilidade e Qualidade das Aplicações Tecnológicas e dos Serviços de Banco de Dados, e serviços associados:
  - I Gestor do Contrato:
- a) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4166, na qualidade de titular; e
- b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.
  - II Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813; e
- b) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216, contato telefônico nº (61) 3314-4568, na qualidade de substituto.
  - III Fiscal Técnico do Contrato:
- a) ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de titular; e
- b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.
  - IV Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e
- b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.
- Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.089/SAF, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS v.12, nº 50, de 15 dezembro de 2017.

#### 9 - PORTARIA Nº 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

- O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.001834/2018-12, resolve:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da Solução de isolamento acústico para as Salas TRAINAIR I, TRAINAIR II e Santos Dumont, conforme a seguir:

- I ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 1441705, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;
- II ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação;
- III HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;
- IV GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077, indicada pelo setor de licitações e contratos, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos; e
- V SILVIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0440428, indicada pelo setor de licitações e contratos, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.
- Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

# 10 - PORTARIA Nº 294, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Suprimento de Fundos.

- O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.083, de 8 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.000710/2018-11, resolve:
- Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, nos seguintes termos:
  - I Nota de Empenho: 2018NE800073, de 29/01/2018;
  - a) natureza de despesa: 339030; e
  - b) valor concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - II Nota de Empenho: 2018NE800074, de 29/01/2018;
  - a) natureza de despesa: 339039; e
  - b) valor concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  - III período de aplicação: 29/01/2018 a 24/04/2018;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DANILO SILVA PASSOS**

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# 1 - PORTARIA Nº 262, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00067.000006/2018-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO DA CRUZ BARBOSA NETO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0207046, licença capacitação, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2009 a 7 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

## 2 - PORTARIA Nº 264, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.551375/2017-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PABLO MACEDO XIMENES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579743, licença capacitação nos períodos de 5 de março a 3 de maio de 2018 e de 2 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2012 a 24 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

# 3 - PORTARIA Nº 265, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.000790/2018-04, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GERMANO BAYER JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771610, licença capacitação, no período de 10 de maio a 8 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2010 a 21 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

# **4 - PORTARIA Nº 270, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.001423/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BEN HUR RICHTER ESCOBAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765287, licença capacitação, nos períodos de 5 de março a 3 de abril de 2018 e de 2 de maio a 30 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2010 a 15 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

#### 5 - PORTARIA Nº 272, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.002546/2018-77, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DANIEL FERNANDES DE SIMOES BRANCO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649128, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais e em exercício

no Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUANA DOS SANTOS BRITO**

# 6 - PORTARIA Nº 281, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.002152/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1622027, licença capacitação no período de 2 de abril a 30 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2008 a 8 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUANA DOS SANTOS BRITO**

# 7 - PORTARIA Nº 285, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.001448/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1751761, licença capacitação no período de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# LUANA DOS SANTOS BRITO

# 8 - PORTARIA Nº 296, DE 29 DE JANEIRO DE 2018. (\*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.003209/2018-05, resolve:

- Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I ao XX desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GDPE/SGP no período de 1º a 30 de novembro de 2017, abaixo relacionados:
  - I Módulo SIAPE Folha (Anexo I);
  - II Papo ANACadêmico (Anexo II);
  - III Estrutura e Legislação da Aviação Civil (Anexo III);
  - IV Curso Sobre Atualização de Concessões (Anexo IV);
  - V Credenciamento de Pessoas Físicas SAR (IS 83-002A, MPR-441R00) (Anexo V);
  - VI Seminário Técnico de Aeronavegabilidade SAERTEC (Anexo VI);
  - VII Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional SGSO/SIA (Anexo VII);
  - VIII Café com Segurança (Anexo VIII);
  - IX Workshop de Pavimentos Aeroportuários (Anexo IX);
- X Palestra de Disseminação dos Resultados do Projeto Universalidade às Empresas Aéreas (Anexo X);
  - XI Ponte Aérea (Anexo XI);
  - XII Gerenciamento de Projetos (Anexo XII);
  - XIII Regras Gerais de Operação (RBHA 91) e Instrumentos Básicos de Voo (Anexo XIII);
  - XIV Basic Aviation English (Anexo XIV);
  - XV Palestra por dentro das normas: Diretrizes para a atuação da ANAC (Anexo XV);
  - XVI Formação de Facilitadores de Aprendizagem (Anexo XVI);
  - XVII Diretrizes de Aeronavegabilidade e Dificuldades em Serviço (Anexo XVII);
  - XVIII Papo ANACadêmico (Anexo XVIII);
- XIX Treinamento Recorrente para PCA Profissional Credenciado em Aeronavegabilidade (Anexo XIX); e
  - XX Seminário Técnico de Aeronavegabilidade SAERTEC (Anexo XX).
- Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XXI desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GDPE/SGP no período de 1º a 30 de novembro de

2017.

Art. 3º Divulgar, na forma do Anexo XXII desta Portaria, a relação de servidores que participaram de Pós - Graduação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUANA DOS SANTOS BRITO**

(\*) Anexo I ao BPS.

## 9 - PORTARIA Nº 302, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.541997/2017-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL FONTENELE NEVES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1738878, licença capacitação, no período de 5 de março a 2 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2009 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

## 10 - PORTARIA Nº 304, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. (\*)

Movimentações internas de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.003271/2018-99, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo II ao BPS.

#### 11 - PORTARIA Nº 306, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00068.000094/2018-70, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NEUSA DE MELO THOMAZ, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196810, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, nos períodos de 01 a 30 de março de 2017, referentes ao segundo quinquênios a que faz jus, adquirido no período de 28 de janeiro de 1991 a 15 de outubro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

# 12 - PORTARIA Nº 311, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00067.500967/2017-79, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor BENESSON RODRIGUES DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1329226, licença capacitação no período de 3 de maio a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2008 a 5 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **LUANA DOS SANTOS BRITO**

# 13 - PORTARIA Nº 313, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. (\*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XVIII, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.000241/2018-21, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e

V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo III ao BPS.

# 14 - PORTARIA Nº 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.003595/2018-27, resolve:

Art. 1º Alterar a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovada pela Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 10, de 10 de março de 2017, na unidade relacionada abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
CRG	SOPHIA NAPY CHARARA	SUELEN BOTELHO DE
		ALMEIDA AGUIAR NOTARO
SFI	JULIANARA GOMES CORREA	GHIANLLUCA BARBOSA DOS
	PORTO DE OLIVEIRA	SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUANA DOS SANTOS BRITO

.....

Ana Carolina Pires da Motta Chefe da Assessoria Técnica